

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Parte dos bens móveis (em lote único) que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento e que corresponde a 70% do valor do auto de arrolamento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 11 horas e 30 minutos do dia 15 de Março de 2016;
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: a decisão de adjudicação será feita depois da proposta aceite de maior valor ser submetida a apreciação nos termos previstos no nº 2 e nº 3 do artigo 158º¹ do CIRE (venda antecipada de bens);

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 5 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo

¹ Nº 2 do artigo 158º do CIRE: O administrador da insolvência promove, porém, a venda antecipada dos bens da massa insolvente que não possam ou não se devam conservar por estarem sujeitos a deterioração ou depreciação.

Nº 3 do artigo 158º do CIRE: Caso decida promover a venda antecipada de bens nos termos do número anterior, o administrador da insolvência comunica esse facto ao devedor, à comissão de credores, sempre que exista, e ao juiz com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis antes da realização da venda e publica-o no portal Citius.

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

- f. **O adquirente compromete-se a retirar do imóvel todos os bens por ele adquiridos nesta venda até ao dia 28 de Março de 2016, sob pena de lhe ser recusado o acesso aos mesmos a partir desta data;**
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 8 de março de 2016

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo administrador da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 11 de Março de 2016.**

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Relação dos bens móveis objeto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor Base	Valor Mínimo (70% do valor base)
1	1 cama de casal; 6 arquivos de capas redondos e rotativos com 5 prateleiras; 3 cadeiras; 1 cadeira rotativa; 1 secretária; 1 mesa redonda; 1 carrinho com rodas;	30 510,00 €	21 357,00 €
	3 cadeiras; 1 móvel em chapa com portas de correr em vidro;		
	1 mesa em metal com tampo em vidro; 2 cadeiras rotativas; 1 mesa redonda; 1 secretária com rodas; 1 módulo de gavetas; 1 PC da marca LIVRE, 1 monitor CRT da marca LG;		
	1 armário alto em chapa e madeira; 1 portátil da marca COMPAQ; 1 portátil da marca HP; 2 switches (para rack); 1 UPS da marca DAKER; 1 portátil da marca TOSHIBA; 1 portátil da marca ASPIRE ACER; 1 portátil da marca SONY VAIO; 1 multifunções da marca HP C5180; 1 impressora de talões da marca EPSON; 1 impressora de agulhas da marca EPSON LX300;		
	1 secretária em forma de "L"; 1 estante em madeira; 1 cadeira rotativa; 1 módulo de gavetas;		
	1 arquivo de capas redondo e rotativo com 2 prateleiras; 1 secretária em madeira; 1 cadeira em tecido; 1 máquina de escrever da marca ROYAL PE 101;		
	3 secretárias; 2 estantes em dexion; 1 impressora de agulhas da marca OKI 3320;		
	1 arquivo de capas redondo e rotativo com 6 prateleiras; 1 cadeira; 1 cadeira rotativa; 4 secretárias; 1 estante em madeira; 1 PC da marca LIVRE; 1 monitor TFT da marca SAMSUNG;		
	1 mesa em metal com tampo em vidro;		
	1 secretária em forma de "L"; 1 cadeira rotativa; 1 móvel em chapa com portas em chpa e em vidro; 2 módulos de gavetas;		
	1 mesa redonda; 2 cadeiras rotativas; 2 cadeirões; 1 secretária em forma de "L"; 1 módulo de gavetas; 1 sofá em tecido; 2 cadeiras; 1 mesa de reuniões;		
	2 secretárias; 1 estante em dexion;		
	3 secretárias; 1 móvel em chapa; 2 módulos de gavetas; 1 máquina de água; 1 móvel baixo em chapa, de cor beje; 1 cadeira rotativa;		
	(No armazém de acessórios) vários acessórios tais como: etiquetas, cartões de embalagem, sacos de plástico, cintas, etc.; 4 estantes em dexion; 7 estantes em ferro com rodas; 3 carrinhos de metal com rodas;		

Processo de Insolvência de “Borfil – Empresa de Bordados, S.A.”

Processo nº 6878/15.6T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Guimarães

Lote	Descrição dos bens	Valor Base	Valor Mínimo (70% do valor base)
	1 mesa de estender com cerca de 12 metros; 1 máquina de estender automática da marca AUTEX LIDER 2000, de 1995, com mesa de estender com cerca de 15m x 3m e com carregador; 1 máquina de estender automática da marca B.K.R., de 2002, matrícula XM3PE/647, com mesa de estender e com carregador; 1 mesa alta; 1 estante em dexion; 1 armário sem portas; 1 impressora da marca HP, mod. LASERJET 1300; 1 mesa redonda; 1 cadeira rotativa; 7 cacifos com 3 portas, em chapa ; 1 conjunto de estantes em dexion; 1 UPS da marca LANPOWER PLUS 5KVA; 1 máquina de paletizar da marca STRAPEX DELTA; 1 conjunto de estantes de cor azul e laranja; 2 carrinhos em metal com rodas; 3 secretárias; 3 cadeiras; 1 cadeira rotativa; 3 conjuntos de estantes em dexion; 1 secretária; 2 PCs da marca LIVRE; 1 monitor CRT da marca SAMTRON; 1 mesa baixa; 3 estantes em dexion; 1 máquina de cintar da marca STRAPEX, mod. ALLPACK S/325; 1 máquina de aplicar fita-cola da marca STRAPEX GEMINI, mod. GEM-50 RC, de 1995; 1 conjunto de tapetes de rolos; 1 empilhador a gás da marca MITSUBISHI, mod. 25, de 1999 1 prensa da marca MACPI, mod. 260.04 19 rolos de estampagem; 18 quadros de estampagem; 2 estantes em dexion; 1 balcão em madeira com tampo em vidro; 1 mesa de metal com tampo em madeira; cerca de 100 rolos de estampagem; cerca de 25.000 KG de sacos de plástico; cerca de 3.000 KG de cartão; 2 conjuntos de estantes em dexion;		
Total dos bens descritos		30 510,00 €	21 357,00 €